



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.460, DE 7 DE OUTUBRO DE 2.011

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SHIGUETO
SAITA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 103/11, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA SHIGUETO
SAITA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada N" e
localizada no Jandaia III Residencial Parque, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.133, no
cadastro de logradouro público.


ART. 2º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de outubro de
dois mil e onze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas